

138º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 09/10/2023 19:00

Encerramento: 09/10/2023 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº138–Sessão Ordinária 09/10/2023 - 3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fez o uso da palavra o Edil Profº Alziro dos Reis Ferreira. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foi discutida e aprovada por unanimidade do Plenário a seguinte Proposição: Indicação nº012/2023, proposta pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para dar seus pareceres no prazo Regimental os seguintes Projetos de autoria do Executivo: Projeto de Lei Complementar nº020/2023, de 03 de Outubro de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lote de terreno de sua propriedade aos beneficiários do Projeto Lote Urbanizado para a população de baixa renda de Mato Grosso do Sul e do Município de Bodoquena/MS e dá outras providências e o Projeto de Lei Complementar nº021, de 03 de Outubro de 2023, que Institui isenção e remissão de tributos para entidades com imunidade tributária constitucional de impostos, e dá outras providências. Não houve Vereador inscrito para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** O Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor José Albertino, da Vasti e do Wilsinho presentes nesta Sessão, e comunicou o feriado e o ponto facultativo na terça e sexta, este Legislativo vai estar acompanhando o Decreto do Município. Agradeceu a presença de todos e dos que nos prestigiam através das redes sociais e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 16 (dezesesseis) de Outubro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 09 Outubro de 2.023.

Justificativa